**PORTARIA Nº 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, NIVEL II, SIMBOLO ADM – I, PADRÃO P.22, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor público municipal, Senhor Agenor Barbosa de Oliveira**,** portador do RG nº 000639020 – SEJUSP/MS e do C.P..F nº 638.653.001-20, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Símbolo ADM –I Nível II, Padrão -22, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo que o gozo das férias será a contar do dia 04 de março até o dia 23 de março de 2024 e o abono pecuniário a contar do dia 24 de março ao dia 02 de abril de 2024.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 31 de janeiro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente